



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 356/2019.

EMENTA: Aprova “Ad referendum” do Pleno do CEPE, alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Engenharia de Pesca - UAST desta Universidade Federal Rural de Pernambuco.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.008798//2019-99,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, “Ad referendum” do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), a alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Engenharia de Pesca -UAST desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, para atender a solicitação da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, com a finalidade de realizar a mudança do sistema seriado para o sistema de crédito, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 24 de dezembro de 2019.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =